

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO
DELIBERAÇÃO Nº 243.1/2023**

| | |
|---------------|---|
| REFERÊNCIAS: | Regimento Interno do CAU/MG |
| INTERESSADOS: | Presidência / Conselho Diretor / GERGEL |
| ASSUNTO: | NOVO ORGANOGRAMA |

A COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO – COA-CAU/MG, reunida ordinariamente em Belo Horizonte, na sede desta Autarquia, no dia 26 de julho de 2023, no uso das competências normativas e regimentais, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Artigo 97 do regimento interno do CAU/MG;

Considerando o novo organograma enviado pelo Conselho Diretor.

DELIBEROU

1. Solicitar um estudo do impacto financeiro caso fossem mantidas a GERTEF e a GAF com uma estrutura mais hierarquizada, contando com a presença de funções gratificadas de Coordenação para os segmentos que tratam de assuntos diversos.
2. Proceder aos seguintes encaminhamentos desta deliberação:

| # | SETOR | DEMANDA | PRAZO |
|---|--------|---|-------|
| 1 | GERGEL | Solicitação de informações para análise do novo organograma | - |

**COMISSÃO DE ORGANIZAÇÃO E ADMINISTRAÇÃO DO CAU/MG
VOTAÇÃO**

| CONSELHEIRO ESTADUAL | A FAVOR | CONTRA | ABSTENÇÃO | AUSÊNCIA |
|---|---------|--------|-----------|----------|
| Maria Carolina Nassif de Paula – <i>Coordenadora</i> | X | | | |
| Carlos Eduardo Rodrigues Duarte – <i>Membro Titular</i> | X | | | |

Declaro, para os devidos fins de direito, que as informações acima referidas são verdadeiras e dou fé, tendo sido aprovado o presente documento com a anuência dos membros da Comissão de Organização e Administração do CAU/MG

Maria Carolina Nassif de Paula
Coordenadora
Comissão de Organização e Administração do CAU/MG